

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO 031/2025 – CONTRATADA EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	2
PORTARIA Nº 1133/2025 À PORTARIA Nº 1135/2025	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	10
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR	11

DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 248/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS – Contrato 031/2025 – Contratada EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA - Objeto: Aquisição de mobiliário, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as exigências do edital. No prazo de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 10.728,00. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 17 de dezembro de 2025.

Contrato 032/2025 – Contratada ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME - Objeto: Aquisição de mobiliário, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as exigências do edital. No prazo de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 14.889,50. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 17 de dezembro de 2025.

Contrato 033/2025 – Contratada PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: Aquisição de mobiliário, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as exigências do edital. No prazo de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.610,00. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 17 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°1.133/2025**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Carlos Alberto da Silva, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.

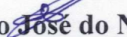
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Carlos Alberto da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 32.***.***- 0 e do CPF nº 286.***.***- 07, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1134/2025**

“Institui a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu e dá outras providências.”.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos;

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, legalidade, transparência e controle nos procedimentos licitatórios que envolvam obras e serviços de engenharia;

Considerando a complexidade técnica inerente às contratações de obras e serviços de engenharia, que demandam análise especializada e atuação colegiada;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, com a finalidade de conduzir, analisar, processar e julgar os procedimentos licitatórios e contratações diretas relacionados a obras e serviços de engenharia, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia será composta pelos seguintes membros titulares:

- I – Yury Catalani Nepomuceno Duarte – CPF: 374.***.***-07
- II – Jefferson dos Santos Miranda – CPF: 431.***.***-17
- III - Gabriel Ferraz Gervásio – CPF: 348.***.***-23
- IV - Gabriel Venâncio Suyama – CPF: 456.***.***-30
- V - Alexandre Silva Oliveira – CPF: 410.***.***-04
- VI - Camila do Nascimento Pedroso - 416.***.***-97
- VII - Anderson da Silva Henrique – CPF: 493.***.***-25

Parágrafo único. Poderão ser designados suplentes para os membros da Comissão, os quais atuarão nos casos de impedimento, ausência ou afastamento dos titulares.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, dentre outras atribuições.

- I – Conduzir os procedimentos licitatórios referentes a obras e serviços de engenharia, em todas as suas fases;
- II – Analisar a regularidade formal e técnica da documentação apresentada pelos licitantes;
- III – julgar propostas técnicas e comerciais, observando os critérios definidos nos editais;
- IV – Elaborar atas, relatórios, pareceres técnicos e demais documentos necessários à instrução dos processos;
- V – Prestar esclarecimentos e responder a impugnações e recursos administrativos, quando cabível;
- VI – Atuar nos processos de contratação direta relacionados a obras e serviços de engenharia, quando designada;
- VII – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração


Art. 4º - A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de servidores de outras áreas, bem como pareceres da Procuradoria Jurídica do Município, especialmente em casos de maior complexidade técnica ou jurídica.

Art. 5º A **Secretaria Municipal Suprimentos**, em colaboração com a **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano** e **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, serão responsáveis pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão de Licitação constituída na forma desta Portaria.

Art. 6º - A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, salvo disposição ou instrução legal em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1135/2025**

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO E DA CONTRATAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos;

Considerando, o Decreto 3.256/2023, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, em especial nos Artigos 5º e 6º, seus Incisos e §s;

Considerando, o Decreto 3.256/2023, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município, dispondo sobre a Autoridade Competente, conforme artigo 83º, §1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar **Thayane Micaeli Domingues de Souza**, para exercer a função de Agente de Contratação e

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Pregoeiro e designar **Camila do Nascimento Pedroso**, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira Suplente com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações descritos na citada Lei, observando sempre o regulamento imposto pelo Decreto 3.256/2023, pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu - SP.

Art. 2º - Fica designado os servidores abaixo relacionados como membros titulares permanentes da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios: **Jefferson dos Santos Miranda, Victoria Theodoro Ferraz, Danilo Rainha de Macedo e Anderson da Silva Henrique.**

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria, deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos aprovados e os que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal, e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Ficam também, os 06 servidores aqui nomeados, designados para compor a Comissão de Contratação, que conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares descritos no art. 78 da Lei 14.133/2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas no art. 5º do Decreto 3.253/2023, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

Art. 5º - Fica desde já, com fulcro no art. 5º, § 3º do Decreto 3.253/2023, autorizado o Agente de Contratação, a emitir Portaria específica de convocação para suporte, tanto de seus atos, quanto de análises, procedimentos e julgamentos, dos órgãos de assessoramento jurídico, controle interno, e profissionais específicos e especializados da Secretaria Requisitante.

Art. 6º - Para fins exclusivos de julgamento, ficam, os servidores **Jefferson dos Santos Miranda, Thayane Micaeli Domingues de Souza, Victoria Theodoro Ferraz, Camila do Nascimento Pedroso, Danilo Rainha de Macedo e Anderson da Silva Henrique**, até que todos os procedimentos processados com fulcro nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, estejam finalizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2025.

**EDITAL 10/2025 – SMCT****Edital de Convocação para a 10ª Reunião Ordinária do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo**

O Presidente do COMTUR, **Sr. Marcelo Macena Dantas**, conforme artigo 10º da Lei nº 2.906 de 2018, vem, através do presente, **convocar os membros do Conselho Municipal de Turismo de Embu-Guaçu** para a **décima reunião ordinária** do ano de 2025, que acontecerá no dia **19 de dezembro de 2025**, de Forma Híbrida (virtual e presencial) na **Biblioteca Municipal Monteiro Lobato**, localizada na **Praça Ivan Braga de Oliveira, s/n** ou se necessário na **secretaria de cultura e turismo que fica no mesmo endereço**.

A reunião será realizada **em primeira chamada às 16h (dezesete horas)** e em **segunda chamada às 16h30 (dezesete horas e vinte minutos)**, com o **quórum que estiver presente**, para tratar da seguinte **ordem do dia**:

1. **Informes gerais;**
2. **Deliberações.**
3. **Alinhamento 2026**

Embu-Guaçu, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO MACENA DANTAS
Data: 18/12/2025 00:04:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Macena Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Município de Embu-Guaçu/SP

Participantes: Manoel Domingues, Lucas Ubaldo, Luciana Ferreira, Cássio Krebs, Renata Arruda, Sheila Aparecida, Yasmin Camila, Francisco Barbosa, Rangel Kruk, e Marcelo Macena Dantas.

No dia 28 de novembro de 2025, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Embu-Guaçu/SP reuniram-se de forma Híbrida por meio do link do Aplicativo Google Meet

<https://meet.google.com/vba-hmho-bcw>

E também de forma presencial aos interessados realizada nas dependências do Centro Cultural de Embu-Guaçu, localizado na Rua João Ribeiro do Cravo Roxo, nº 151 – Centro – Embu-Guaçu/SP – CEP 06900-225, para a realização da 9ª Reunião Ordinária do COMTUR.

O Presidente Marcelo Macena Dantas deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos e dando início aos trabalhos previstos na pauta do dia. Em seguida, passou às deliberações iniciais necessárias para o bom andamento do encontro.

Na pauta de informes e deliberações foi passado aos membros presentes algumas informações referente aos eventos que ocorrerá até o dia 30/11 pelo município como o auto de natal que está em fase de elaboração para o dia 29 e 30/11, as feiras que ocorrerá durante o mês e as atividades que irá acontecer também dia 30/11 como o dia que foi o encontro das águas, foi feito o convite aos membros de conhecer mais sobre a cultura afro.

Foi informado e deliberado entre os membros sobre uma proposta para o ano de 2026 para aumentar o grupo de participantes do conselho, visando ajustar as cadeiras que ficam vagas de suplente no comtur e também abrir mais participação da população.

Foi informado e deliberado entre os membros sobre uma elaboração junto a secretaria a rever a política municipal de turismo referente ao plano diretor que está sendo trabalhado ainda em fase de audiência pública

Foi informado e deliberado aos membros sobre a criação de Grupos de Trabalho para desenvolver e fomentar as seguintes ações: pesquisa de demanda turística, elaboração e inventário do plano diretor, criação e fomento de rotas turísticas e atividades e política de turismo como a vinda de repasse por meio de programas e cartilhas do ministério do turismo.

Foi informado e deliberado entre os membros sobre apresentar novas rotas turísticas e mais participação de projetos com atores locais.

Foi deliberado também sobre o conselho criar um projeto que incentive os empreendimentos turísticos da cidade a obter o selo Cadastur, criar um nome e um modelo de certificado certificado .

Foi deliberado entre os membros sobre a designação de alguém cuidar da página do instagram do @comtureg, ficou a definir pelo presidente sobre a quem ele vai definir que cuide ou até o mesmo ficar responsável na administração.

Foi deliberado também entre os membros sobre propor uma reunião com o prefeito para tratar sobre a elaboração de projetos para captação de recursos para os programas vigentes da cartilha disponível do ministério do turismo para o ano de 2026.

Durante a reunião ficou definido de ser entregue e alinhado ao grupo de mostrar como está o calendário municipal de eventos, cartilha de programas e projetos do MTur, política municipal de turismo e definir próximas pautas junto ao conselho para criação dos grupos de trabalho.

Durante a reunião foram tratados esses assuntos respeitando as pautas e de forma objetiva e sem muitas deliberações e questionamentos e sim complementações nas atividades citadas.

A reunião durou em média uns 120 minutos .

Após todo o cumprimento das pautas, o presidente agradeceu a todos os membros e deu a reunião por encerrada.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO MACENA DANTAS
Data: 18/12/2025 00:09:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MACENA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE EMBU-GUAÇU